

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANO XIII

Pôrto Alegre, Segunda-feira, 26 de Julho de 1954

N.º 10

GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N.º 2385, DE 24 DE JULHO DE 1954

Provê sobre a aplicação do art. 195 da Constituição

ERNESTO DORNELLES, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, em cumprimento ao disposto nos artigos 87, inciso II, e 83 inciso I, da Constituição do Estado, que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a LEI seguinte:

Art. 1.º — Os diplomas expedidos pelas escolas de formação do Magistério primário, oficiais ou equiparadas, de outras unidades da Federação, serão reconhecidos pelo Estado na forma desta Lei.

Parágrafo único — Para obter o reconhecimento previsto neste artigo, o interessado deverá provar, mediante certidão, que o Estado onde foi expedido o diploma dispensa igual tratamento aos professores primários habilitados por escolas oficiais ou equiparadas do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º — Os candidatos a ingresso nos quadros do magistério estadual, portadores de diplomas de que trata o artigo anterior, deverão sujeitar-se a todas as exigências respectivas da legislação em vigor.

Art. 3.º — O Poder Executivo, dentro de noventa (90) dias, regulamentará a presente Lei.

Art. 4.º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governô, em Pôrto Alegre, 24 de julho de 1954.

ERNESTO DORNELLES
Governador do Estado

José Mariano Beck
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIAS

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Pôrto Alegre, 24 de abril de 1954.

ATOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

O Sr. Governador Resolve:

FAZER REVERTER:

ao serviço público, no cargo de auxiliar de Administração, padrão 10E-0, — Wilson Freitas Maciel.

DECLARAR:

que — João Manoel Caetano — Delegado de Polícia, aposentado por decreto de 29 de outubro de 1940, com vencimentos integrais, passa a receber, Cr\$ 40.428,00, a partir de 1.º de outubro de 1952.

CONCEDER:

a contar de 4 de agosto de 1951, ao Promotor de Justiça da comarca de Pelotas, de 3.ª entrância, bel. — Julio Ferreira — a gratificação adicional de 15% sobre os respectivos vencimentos.

ALTERAR:

os proventos anuais de inatividade de — Oswaldo Theobald Bohrer — pôsto em disponibilidade, por decreto de 12 de outubro de 1948, como oficial Administrativo, padrão XI, da Casa de Correção, cargo correspondente ao do atual oficial Administrativo — A — 1-2, padrão 15 do Quadro Único dos Funcionários Públicos Civil do Estado, os quais passarão para Cr\$. 76.900,00, inclusive a grat. adicional de 25%.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

2882-54 — Mário Bertol Filho — Arriô do Meio — Pag.º diferença de vencimentos Cr\$. 2.173,90 — O pagamento da vantagem requerida será atendido oportunamente, mediante abertura de crédito especial.

DO SR. DIRETOR GERAL:

7133-52 — Johannes Fleischer — naturalização — Termo de Remessa ao Ministério de Justiça e Negócios Interiores. 8319-52 — Nikola Niloloff — idem — idem.

3187-54 — Eljasz Goldman — Naturalização — Ao D. P. C. sollicito informação e dar ciência ao interessado das deficiências acima apontadas

3186-54 — Fajzia Goldman — idem — Ao D. P. C. sollicito informação.

3189-54 — Juiz de Direito — Rio Grande — Comunica que foi declarado cidadão brasileiro Manoel Rodrigues Branco — Arquiteve-se.

957-54 — Ministério da Justiça — Rio — Decreto de naturalização de Josef Finkelsztejn — Arquiteve-se.

3188-54 — Jehosua Golman — naturalização — Ao D. P. C. sollicito informa sobre a parte de sua competência e cientificar o requerente de que é necessário juntar ao processo a prova de que tratar o inciso IV do art. 10 da Lei n.º 818, de 18-9-49.

10116-53 — Juiz de Direito — Montenegro — Sollicita verba para pagamento de grat. e substituição — Arquiteve-se.

ATOS DO SR. SECRETARIO:

O Sr. Secretário Resolve Conceder:

a licença-prêmio de seis (6) meses a que fez juz o inspetor de polícia Civil — Nuno Alves Guimarães.

Pôrto Alegre, 22-4-54.

DESPACHOS

DO SR. SECRETARIO:

2894-54 — José Grisólia — Vant. de substituição — Pague-se em termos.

2958-54 — Liberato Freitas Faria — Vantagens de substituição em 1952 — O pagto. da vantagem requerida será atendido oportunamente, mediante abertura de crédito especial.

2957-54 — Joana Saldanha Frota — Sol. pagto. das custas deixadas de receber por seu falecido esposo Pécio Rodrigues Frota — Idem.

2959-54 — Liberato Freitas Faria — Vantagens de substituição em 1953. — Idem.

9288-53 — Ph dias Alt Bortowski — Vantagens de substituição — Idem.

3051-54 — Bel. Dante Gabriel Guimarães — Vantagens de substituição — Idem.

3052-54 — Lauro Menna Barreto — Vantagens de substituição — Idem.

3055-54 — Bel. Breno B. Lopes — Vantagens de substituição — Idem.

3054-54 — Bel. Lauro Manna

Barreto — Vantagens de substituição — Idem. 8047-53 — Learsi Corrêa da Silva — Vantagens de substituição — Idem.

8847-53 — Milton Machado Monteiro — Vantagens de substituição — Idem.

3053-54 — Bel. Bolivar Amaral Ostreich — Vant. de subst. — Idem.

3001-54 — Pretoria de Lavras do Sul — Sollicita provimento do cargo de delegado de Polícia local — A' Chefia se Polícia sollicito providenciar.

483-53 — Associação dos Servidores da Justiça — Majoração do atual regimento de custas — Submeta-se à elevada consideração do Sr. Procurador Geral do Estado, dando-se, ciência aos signatários do officio de fls. 6.

DO SR. DIRETOR GERAL: 8687-53 — Coraldino Soares Machado (Sgt.) — Grat. adic. de 15% — A' B. M. face à diligência de fls. 12, do S. C.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ata da sexagésima sexta sessão ordinária realizada em 14-7-1954.

Aos catorze dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, o Tribunal Regional Eleitoral, presentes todos os seus membros, juntamente com o doutor Procurador Regional, realizou sua sexagésima sexta sessão ordinária do corrente ano. As treze horas e trinta minutos foi, pelo senhor Presidente, aberta a sessão, lendo-se, a seguir, a ata da anterior que foi aprovada. Foram publicados os acordãos prolatados nos seguintes processos: Classe 2 número 3.800 — Cancelamento de inscrição por duplicidade — Bagôa Vermelha — relator o desembargador Celso Afonso Pereira. — Classe 2 número 3.855 — Exclusão por falecimento — Cachoeira do Sul — relator o desembargador Darcy Pinto. — Classe 4 número 79 — Registro de Candidato à Assembléa Legislativa — Pôrto Alegre — relator o doutor Jorge Ribas Santos. — Do expediente constou o processo número 4.195/54, em que doutor Tito Montenegro Barbosa, Juiz Eleitoral de Lajeado, 29.ª zona, sollicita a designação de um juiz preparador e autorização para requisitar dois auxi-

7978-53 — Mário Marques Fernandes — Major Médico — Licença-prêmio a grat. adic. de 25% — Ao Sr. Diretor Geral do T. de Contas, atendida a diligência de fls. 20.

3102-54 — Aldo Flôres Ferreira — Sol. readmissão — Ao SESME.

2518-54 — Albano Cardoso de Lima — Sol. estabilidade na função pública — Ao D. S. P., à vista da informação supra.

3036-54 — Vicente Ferreira Lima — Reforma — A' B. M. sollicito informar.

2823-54 — Moacir Rubem Centeno Teixeira — Solc. estabilidade na função pública — Ao D. S. P., à vista da informação retro.

3108-54 — Cassemiro Barbosa (Sold.) — Revisão de proventos — A' Brigada Militar, sollicito informar.

2963-54 — Arquivo Público — Fornecimento de mesa, c'rculador de ar, vidros, arquivo etc. — Ao Arquivo Público.

gunda inscrição". — Classe 2 número 2.602 — Cancelamento de inscrição por duplicidade — Secretaria do Tribunal — interessado: Secção de Fichário — relator o desembargador Darcy Pinto — "Mandaram processar o cancelamento da segunda inscrição". — Classe 2 número 2.378 — Cancelamento de inscrição por duplicidade — Secretaria do Tribunal — interessado: Secção de Fichário — relator o doutor Jorge Ribas Santos — "Mandaram processar o cancelamento da primeira inscrição". — Classe 2 número 2.933 — Cancelamento de inscrição por duplicidade — Encruzilhada do Sul — interessado: Secção, digo, doutor Juiz Eleitoral da 19.ª Zona — relator o doutor Caio Candiota de Campos — "Decretaram o cancelamento da segunda inscrição". — Classe 2 número 3.122 — Cancelamento de inscrição por duplicidade — Pôrto Alegre — interessado: doutor Juiz Eleitoral da 62.ª Zona — relator o doutor Caio Candiota de Campos — "Mandaram processar o cancelamento da primeira inscrição, contra os votos do doutor Relator e do desembargador Darcy Pinto". (Foi publicado o acordão). — Classe 2 número 3.308 — Cancelamento de inscrição por duplicidade — Tapes — interessado: doutor Juiz Eleitoral da 84.ª Zona — relator o doutor Caio Candiota de Campos — "Decretaram o cancelamento das inscrições números 3.689 e 3.909". (Foi publicado o acordão). — Classe 2 número 3.475 — Cancelamento de inscrição por duplicidade — Secretaria do Tribunal — interessado: Secção de Fichário — relator o doutor Jorge Ribas Santos — "Decretaram o cancelamento da inscrição". — Classe 2 número 3.545 — Cancelamento de inscrição por duplicidade — Secretaria do Tribunal — interessado: Secção de Fichário — relator o doutor Caio Candiota de Campos — "Mandaram processar o cancelamento da primeira inscrição, contra os votos do doutor Relator e do desembargador Darcy Pinto". (Foi publicado o acordão). — Classe 2 número 3.549 — Cancelamento de inscrição por duplicidade — Secretaria do Tribunal — interessado: Secção de Fichário — relator o doutor Almir Cauduro — "Mandaram processar o cancelamento da primeira inscrição". — Classe 2 número 3.551 — Cancelamento de inscrição